

Aos treze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Resende, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal de Resende, constituída pelo seu Presidente, Senhor Engenheiro António Manuel Leitão Borges, e pelos Vereadores Senhores António Silvano de Moura, Professor António Luís Pinto Marques, Professora Maria Dulce Pereira, Engenheiro Fernando Jorge Teixeira, Doutor Alexandre Lourenço Correia e Engenheiro João Frederico Lourenço Perpétuo.-----

HORA DE ABERTURA:- Eram dez horas e quarenta e cinco minutos quando o Excelentíssimo Presidente da Câmara deu início à reunião.-----

ENCERRAMENTO PREVENTIVO DO ESTABELECIMENTO DE BAR-CAFÉ E FAST - FOOD (COYOTE CAFFÉ): - Relativamente a esta matéria é presente uma Resolução Fundamentada a que se refere o artigo 128.º n.º 1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos. O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara despachou à reunião do executivo.-----

Relativamente a esta matéria matéria foi registada a seguinte intervenção do **Senhor Vereador Professor António Marques:** "1-Quero reafirmar que este tipo de estabelecimentos fazem falta num concelho. Proporcionam momentos de lazer e distração. 2-Neste caso concreto, e face às informações constantes no Workflow presente na reunião de 15-01-2008, na Proposta de Encerramento Preventivo, apresentada pelo senhor Doutor Adriano Pereira na dita reunião de 15-01-2008 e na Resolução (Documento n.º 1632, de 2008-02-08), do mesmo Doutor Adriano Pereira, hoje discutida, votamos a favor da Proposta apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara."-----

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara asseverou: "Fiz tudo o que deveria ser feito, inclusivamente uma reunião com os moradores do prédio. Os proprietários do estabelecimento não deram um passo para o entendimento. O estabelecimento está a funcionar com um fim, para o qual não está licenciado. Existe um conjunto de circunstâncias que nos obrigam a decidir a situação. Avançaremos para a a Resolução Fundamentada, evocando o interesse público."-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a Resolução Fundamentada, elaborada pelo senhor Doutor Adriano Pereira, que se anexa, e manter o que foi afirmado na reunião ordinária do executivo de 2008-01-15.-----

MINUTA:- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião eram onze horas e vinte e cinco minutos, não sem que antes fosse a acta respectiva aprovada em minuta, com excepção da intervenção dos Senhores Vereadores e Presidente da Câmara. E eu, _____, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa de Assuntos Culturais e Desportivos da Câmara Municipal de Resende a subscrevi e assino.-----

